



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** a concessão pública pelo **TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020** torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulações infra-legais atinentes, que fará realizar o **2º LEILÃO/2023** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/RR** nos termos da lei, a ser realizado **na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol**, que fará a realizar pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** a concessão pública de serviços de leilão pelo **TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020** o Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 8.666/93 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**, com a data no dia **13 de julho de 2023**, com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min**.

2.2 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **10/07 a 12/07 de 2023**, no horário de **08h:00min às 11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.2.1**.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRANs, nos ramos de desmontagem, apresentando o recibo.

3.2.2.3 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, que constar em seu cadastro restrição administrativa com **DANO DE MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do **CERTIFICADO DE SEURANÇA VEÍCULAR-SCV**, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL

3.2.3 – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN-RR, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-RR, esses serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo II**. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o **arrematante** observar o disposto no subitem **3.2.1**, antes do veículo ser colocado em circulação.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

3.2.4 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.5 – **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's**:(serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre o veículo em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.6 - **SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram)** e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.2.6.1- Os **VEÍCULOS** classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.7- Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.2.8- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema **RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores**, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016 e na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.9- A baixa de veículos **SUCATAS DE OUTRA UF** encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.10- A baixa de veículos **SUCATAS**, classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos **§ 14 e §15 do art. 328 do CTB**.

3.2.10.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016)



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

3.2.10.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.10.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.11- Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Montagem) com a classificação RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituição técnicas licenciadas - ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

3.3 – A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no **Anexo II, os veículos leiloados com final de placas (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) do ano corrente, ficam livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas e Seguro DPVAT),** no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA LTDA e o LEILOEIRO,** qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.3.1 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3,** pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4 – No **Anexo II** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.5 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.6 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.7 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprezados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

física CPF) ou pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II** -deste **Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Proprietários, Valor de avaliação, Lance Inicial.**

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 - Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa**, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

4.2.1.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 - Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 - Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 - Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **100,00 (Cem Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$50,00 (Cinquenta Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) e taxa de serviços administrativos, no valor de **R\$ 195,00**(cento e noventa e cinco reais) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de 72h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.7.1 A liberação de veículos arrematados ocorrerá, mediante ajuste prévio com a equipe do leiloeiro.

4.7.2 Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança da **taxa de comunicação de venda** para veículos conservados arrematados, bem como de valor para baixa definitiva como sucata, exigidos por parte do órgão executivo estadual de trânsito competente.

4.7.3 Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão.

4.7.4 **Veículos Classificados como recuperável que possuir recall, o mesmo só será liberado do pátio após a regularização. Após a baixa da restrição o usuário poderá fazer o comunicado de venda e retirar do pátio.**

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ- RR**).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item **4.9**, com o vencimento de acordo com este edital.

4.11. – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, pagável até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) e taxa de serviços administrativos, no valor de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 – Os veículos de outra UF, fica cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que **NÃO** haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com Detran-RR, não se responsabilizar pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.1.1 – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos BOLETOS para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado noitem **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (nome do local), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12**.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP)

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - **De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis poderá ir ao DETRAN/RR da entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.6- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

5.8 – O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após a conclusão de **transferência de propriedade**, já com CRVL e placa PIV do ano corrente para os veículos RECUPERÁVEIS e de OUTRAS UF's e SUCATAS com o **termo de baixa definitiva**, após essa inclusão, a entrega dos bens será realizado, junto com a nota de venda de leilão referente aos veículos Recuperável. Após a inclusão de venda, o arrematante terá um prazo de até 30 (trinta) dias uteis, a parti da entrega do canhoto das taxas, para retirada do lote do PÁTIO, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, a empresa ou Leiloeiro Oficial e Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.8.1 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

5.12 - O arrematante é ciente que a **entrega dos bens, CLRV, CRV e a Certidão de Baixa** poderá ser efetivada no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias uteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 - Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues juntamente com o CRLV digital feito após o procedimento de transferência e demais caso houver, pelos arrematantes, nos termos do art.134 do CTB, no prazo de 45 dias uteis a contar, após conclusão do fechamento do relatório de venda.

5.14 - A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 - Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 - Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89”(do CPC).



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3.** Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – **5%** (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – **20%** (vinte por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, caso verificadas.

7.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – Débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – Débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

eV - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irretratável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”*.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2023.

ÁLVARO DUARTE
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Oficial
Mat. Nº 005/2016/JUCERR

Francisco Edu Lima Dias
Presidente da COEL
DETRAN/RR



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

ANEXO I

CRONOGRAMA DO LEILÃO

Visitação	10, 11 e 12 de julho
Data do Leilão	13 de julho
Data para pagamento	13/07 até 18/07
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 20/07
Entrega de Veículos	A partir do dia 20/07 após feito comunicado de venda
Data para entrada da transferência	A partir do dia 28/08/2023



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

ANEXO II LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	OBSERVAÇÕES	VALOR INICIAL
1	NAT6753	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008 . 2008	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W18T197672		R\$ 1.987,80
2	PHZ4E80	FIAT	Mobi Like 1.0 Fire	2017 . 2018	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD341A5XJY529684	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 3.431,44 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.) Veículo possui Recall, Regularização por Conta do Arrematante	R\$ 4.447,10
3	OAF1F68	TOYOTA	Corolla Altis 2.0 16V Dual VVT-i	2011 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BRBD48EXC2543782		R\$ 6.467,80
4	QFC1890	FIAT	Weekend Adventure 1.8 16V E.torQ	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD374175F5068354	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.119,28 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$ 4.705,30
5	NUK0535	MITSUBISHI	L200 Triton GLX 3.2 Turbo	2014 . 2015	diesel	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93XXNKB8TFCE90042		R\$ 10.485,00
6	NAT3658	FIAT	Palio Fire 1.0	2007 . 2008	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BD17164G85047907		R\$ 2.198,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

7	LOW0352	RENAULT	Clio Sedan Privilege 1.0 16V	2003 . 2004	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93YLB06254J449472		R\$	1.236,90
8	NOL2249	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U49P004477		R\$	2.451,60
9	NAZ7593	GM	Montana Conquest 1.4 Econo.Flex	2009 . 2009	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGXL80P09C169080	RETIRADO DE LEILÃO	R\$	3.046,70
10	JWR4005	VW	Saveiro 1.6 1.6	2000 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWEB25XXYP516117		R\$	1.866,00
11	NJR1563	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BFZK53A1AB186470	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.293,47 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	1.960,80
12	JWQ0071	VW	Gol Plus 1.0	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X51P054070	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 4.430,26 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	1.073,40
13	AIK7338	VW	Gol CL 1.6	1999 . 1999	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ373XT064751		R\$	1.530,40
14	NUI6759	FIAT	Doblo Attractive 1.4 Fire	2012 . 2013	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD119707D1097250	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	4.606,30
15	NBQ4273	FORD	Fiesta Flex 1.0	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9BFZF55A8C8339038		R\$	1.282,20

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

16	NAU0246	RENAULT	Clio Expression 1.0 16V Hi-Power	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	8A1BB8215FL756478		R\$	3.243,90
17	NAR2000	GM	Zafira Elegance 2.0 FlexPower	2005 . 2006	alcool/gasolina	BRANCA	SUCATA	9BG7U75W06C101065		R\$	1.287,55
18	JXT1386	FIAT	Uno Mille	1990 . undefined	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BD146000L3649433		R\$	270,40
19	NAU1185	GM	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2014 . 2015	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BGRP48F0FG103105		R\$	1.666,55
20	NOU2587	GM	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BGRX48F0BG132058		R\$	1.253,10
21	JWS7067	GM	Corsa Sedan Milenium 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	PRATA	SUCATA	9BGSC19Z01C260553		R\$	602,00
22	NAJ2038	FIAT	Uno	1989 . undefined	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BD146000K3519706		R\$	270,40
23	JMV9848	VW	Parati CL 1.6	1998 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BWZZZ374XT022722		R\$	1.632,10
24	HVF9338	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1996	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGSC08WTSC664061		R\$	825,80
25	NAH3366	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGSC08ZTTC739503		R\$	825,80
26	NAL6908	GM	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G106703		R\$	1.508,50
27	NAH0552	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1994 . 1994	gasolina	VERDE	SUCATA	9BGSC08WRRRC614771		R\$	757,60
28	JWM7166	GM	Corsa Pick-up GL 1.6 MPFI	1996 . 1996	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGSE80NTTC748010	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	1.372,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

29	NAH8377	FIAT	Fiorino Furgao/Fiorino Pick-up 1.0 1.0	1994 . 1994	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD146000R8371052		R\$	1.033,90
30	JEC1621	VW	Gol 1000i 1.0	1995 . 1996	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ377ST181202		R\$	1.320,10
31	LBC5543	VW	Vectra GLS 2.0 MPFI	1995 . 1996	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGLK19BTSB305962		R\$	1.290,90
32	NAT3198	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2007 . 2008	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BD15822784999635		R\$	1.822,60
33	JWY3773	FIAT	Siena Fire 1.0	2004 . 2004	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD17203743096952	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 2.407,53 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	1.649,00
34	JXU1279	FIAT	Palio ELX Fire 1.0	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD17140752480954	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 3.039,43 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	1.736,40
35	NAK3380	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	gasolina	CINZA	SUCATA	9BWCA05Y82T039550		R\$	563,35
36	NAH6260	FIAT	Palio EX 1.0	1998 . 1999	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BD178096W0731766		R\$	418,40
37	HXH4521	GM	Celta Life 1.0 VHC	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGRZ08X05G172336		R\$	1.292,20

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

38	JWK0514	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1995	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGSC08WSSC662360		R\$	795,30
39	NAJ8256	VW	Saveiro CE 1.6 1.6 Total Flex	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWL05U9BP003725	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	3.935,90
40	NAJ8346	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGSC08WTTTC691306		R\$	842,70
41	NOK8369	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U29P013310		R\$	2.451,60
42	NAJ7587	VW	Gol 16V 1.0 16V	2000 . 2000	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA15X9YP121012		R\$	940,40
43	NAI8356	GM	Chevy 500 SL 1.6	1989 . 1989	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BGTC80JKKC159206		R\$	282,90
44	NPB1185	VW	Voyage 1.6 1.6 Total Flex	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9BWDB05U4DT052300		R\$	1.776,20
45	NOI9042	HONDA	City LX 1.5 16V	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	93HGM2620BZ114064		R\$	2.218,15
46	STA5782	IVECO	EuroCargo 160E21	undefined . 2002	diesel	BRANCA	SUCATA	8ATA1NFH02X045782		R\$	3.284,75
47	NAO4144	YAMAHA	XTZ 250 Tenere	2012 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG0450C0016061		R\$	1.509,80
48	JXS4133	HONDA	XR 250 Tornado	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MD34008R004598	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.018,83 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	1.168,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

49	NAU0179	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C6KG021080031567		R\$	565,65
50	NUL5290	HONDA	NXR 150 Bros Mix KS	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0530AR017995		R\$	924,40
51	NAZ2159	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD04209R032761		R\$	892,00
52	NAQ4988	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540BR120320		R\$	1.082,30
53	NAS6E28	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540DR156469		R\$	1.193,90
54	NAT8096	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD03307R048867		R\$	796,30
55	NAN1353	YAMAHA	XTZ 125 E	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1250A0013538		R\$	753,40
56	NAP4634	YAMAHA	XTZ 125 E	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1250C0027672		R\$	815,60
57	NAO4655	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900GR401098		R\$	875,40
58	NAW5G05	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210MR001498		R\$	1.614,60
59	NAZ0138	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650FR503476		R\$	1.169,60
60	NUI7743	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR203469		R\$	1.072,20
61	NUJ1479	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER444892		R\$	1.046,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

62	NAT9719	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR504332		R\$	941,20
63	NAU1722	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER492314		R\$	1.046,00
64	NAN5C22	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR498815		R\$	709,20
65	NAY8832	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER016821		R\$	1.046,00
66	NAL3B79	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R014535		R\$	650,40
67	STA4616	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2KC08507R054855		R\$	369,25
68	NAM5193	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R845605		R\$	609,90
69	STA3649	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC1801KR418626		R\$	156,25
70	NAZ7E00	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R033064	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	800,40
71	NAL2457	YAMAHA	Crypton TE 105 E	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE047040011861		R\$	296,20
72	NAY3803	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	gasolina	PRATA	SUCATA	95VCA1J289M037463		R\$	154,25
73	NAT1760	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2KC08507R036519		R\$	369,25
74	NAK3645	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07102R045075		R\$	509,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

75	NAT7784	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R053365		R\$	798,60
76	NUK7820	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1560C0004680		R\$	584,80
77	NAJ5271	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WWR107507		R\$	431,40
78	NAJ2219	HONDA	C 100 Biz ES	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA0710YR203750		R\$	390,50
79	NAJ6739	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR073240		R\$	468,50
80	NUK5720	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0072893		R\$	640,60
81	NAK8064	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R217453		R\$	580,90
82	NAM9625	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	alcool/gasolina	LARANJA	RECUPERÁVEL	9C2KD0510AR018505		R\$	1.013,50
83	NAT5736	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R020081		R\$	456,40
84	NAU5510	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD03308R020637	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	849,40
85	NAN7961	DAFRA	Zig 50	2015 . 2016	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VJK6E2FGM003440		R\$	423,60
86	NAI2657	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC2501SRS58889		R\$	397,60
87	NAR3584	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R594916		R\$	641,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

88	NAT8603	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R126845		R\$	625,60
89	NAM3820	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07102R002722		R\$	514,80
90	JXQ3113	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08108R161127	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 4.945,59 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	750,60
91	NAR5820	YAMAHA	YBR 125 K	2005 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE092060018863		R\$	459,70
92	NAR8437	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R651132	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	641,70
93	NAI1186	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC3010YR075914		R\$	469,60
94	NAW9550	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R248162		R\$	632,60
95	NUH4959	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR580058		R\$	709,20
96	STA6583	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC30101R127935		R\$	276,40
97	STA5738	DAFRA	Speed 150	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	95VCA1F288M019677		R\$	142,35
98	NAM6H99	YAMAHA	YBR 125 ED	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE042050029332		R\$	495,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

99	NAK4460	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07001R047395		R\$	432,80
100	NAV2267	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900HR302790		R\$	937,70
101	NAM6306	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0042588		R\$	632,00
102	NAL6918	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R005057		R\$	650,40
103	NAM5587	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R045963		R\$	702,40
104	NAS4268	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0011092		R\$	685,50
105	NUL4710	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0067489		R\$	640,60
106	NOO1331	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120ER006420		R\$	856,40
107	NAV2229	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER415341		R\$	1.046,00
108	STA3398	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	350,00
109	NAV0150	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR013334		R\$	750,00
110	NAY5B50	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R135175		R\$	784,90
111	NAQ0578	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR596921		R\$	930,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

112	NAO7334	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR319131		R\$	709,20
113	NUL4A16	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR149121		R\$	1.366,80
114	NAP2435	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500HR023974		R\$	1.120,40
115	NAQ1748	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR816929		R\$	691,90
116	NAU5545	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER559772		R\$	1.046,00
117	NAZ6960	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R121610		R\$	784,90
118	NAM9046	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR128193		R\$	854,20
119	NAH8599	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR028774		R\$	431,40
120	NAR2588	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R208760	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	641,70
121	NAT8152	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R516102		R\$	641,70
122	NAV7890	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08108R068967		R\$	752,20
123	STA7997	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	100,00
124	NAP1325	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR735446		R\$	691,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

125	NAP2787	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R098939		R\$	767,20
126	STA7048	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC250WWR132184		R\$	215,70
127	NAM9036	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR346033		R\$	885,50
128	NAJ5396	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR209571		R\$	442,60
129	STA1071	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250WWR140623		R\$	215,70
130	NAL2851	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07001R013927		R\$	447,90
131	NAT1698	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080237587		R\$	531,50
132	NAL1773	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30202R119029	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	634,50
133	NAZ2566	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR121762		R\$	854,20
134	STA8107	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	100,00
135	NAT1283	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R549836		R\$	641,70
136	NAP3665	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550C0008405		R\$	655,50
137	NAL5472	DAFRA	Zig 100	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VFU1A5AAM000764		R\$	257,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

138	STA6092	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2KC08606R002187		R\$	375,75
139	STA2876	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	100,00
140	NUK3050	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR412405		R\$	712,80
141	NAR9159	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820CR009198		R\$	1.011,90
142	NAS3191	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R038778		R\$	738,50
143	NAQ7240	HONDA	Biz 125 KS	2005 . 2006	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JA04106R000416		R\$	672,60
144	NAK2345	HONDA	C 100 Biz	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R056351		R\$	474,10
145	NAW0827	HONDA	Pop 100	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB02109R405224		R\$	514,20
146	NAN6479	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1210A0044021		R\$	623,60
147	NAL6720	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R032999		R\$	548,40
148	NBA6030	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR000649		R\$	874,70
149	JXE3269	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R002257		R\$	552,80
150	NAL9371	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R130685	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	566,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

151	NAT4873	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE091070032259		R\$	496,70
152	NAZ2819	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090035690		R\$	621,00
153	NAP5C48	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08506R866775		R\$	720,40
154	NAZ2866	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR202700		R\$	847,30
155	STA2594	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250VVR145959		R\$	210,05
156	STA9830	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JC2501SRS27012		R\$	194,95
157	STA2046	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1997	gasolina	CINZA	SUCATA	9C2JC250VTR024482		R\$	210,05
158	STA6902	HONDA	CG 125 Today	1990 . undefined	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
159	STA8566	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC2500XR209506		R\$	221,30
160	NAK6806	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR349854	REST. ADMINISTRATIVA MÉDIA MONTA	R\$	885,50
161	NAO6830	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07104R010632		R\$	597,20
162	STA0207	DAJIANG	Irregular Irregular	undefined . 2010		PRETA	SUCATA	LAAAXKDK8A2000207		R\$	50,00
163	STA5233	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	gasolina	PRATA	SUCATA	95VCA1J289M037448		R\$	154,25

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

164	STA2976	HONDA	CGCX 125 ML	1985 . undefined			SUCATA	CG125BR1448566		R\$	50,00
165	STA6935	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2JC1801KR209024		R\$	156,25
166	STA0960	DAFRA	Speed 150		gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
167	NAR8490	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2KC08207R006358		R\$	416,10
168	STA2311	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
169	NAK1642	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07002R013371		R\$	462,50
170	OAB4788	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR740378		R\$	754,40
171	AG8C19V	HAOJIAN	JIJIN125	undefined . 2013		CINZA	SUCATA	813EM1EA1DV002386		R\$	50,00
172	NAJ1523	HONDA	Biz 125 KS	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC42109R016228		R\$	810,10
173	NAO3309	FLASH	Ing MV 110	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	93FNGBALBCM000859		R\$	50,00
174	NBA7731	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR527284		R\$	941,20
175	NAK4925	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R181780		R\$	552,80
176	NAL3202	HONDA	C-100-Biz-ES	2001 . 2001	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07101R213454		R\$	450,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

177	NAT7061	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2KC08208R029519	R\$	426,55
178	NAR9084	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R590504	R\$	641,70
179	NAX2471	HONDA	Biz 125 ES Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820ER537723	R\$	1.095,40
180	NAT3213	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R026584	R\$	467,90
181	NOW6E35	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650BR505963	R\$	932,80
182	STA1089	SUZUKI	Intruder 125	2008 . 2008	gasolina	AZUL	SUCATA	9CDNF41AJ8M208286	R\$	303,95
183	NAU2660	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2007 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA	LAAAXKBBX70015962	R\$	79,65
184	STA9736	SUNDOWN	Max 125 SE	2006 . 2006	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
185	JZE9099	HONDA	XR 200 R	1996 . 1996	gasolina	BRANCA	SUCATA	9C2MD280TTR004702	R\$	262,40
186	JXC4397	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC2501SRS67998	R\$	198,80
187	NAI1848	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR153687	R\$	442,60
188	NUJ2249	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR102974	R\$	731,60
189	NAZ9540	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JA04108R069631	R\$	370,05

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

190	JXU9850	HONDA	CBX 200 Strada	2000 . 2001	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC27001R013623		R\$	592,00
191	JXE6050	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250VVR152940	SUSPENSO	-R\$	411,90
192	NAW4208	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R105841		R\$	703,90
193	NAI1054	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR074317	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	431,40
194	NAP6318	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R842075		R\$	806,20
195	NBA4670	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR542903		R\$	678,40
196	NAL1429	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC30103R032429		R\$	290,45
197	NAQ0799	HONDA	XR 250 Tornado	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MD34005R016797		R\$	1.005,90
198	NAT2474	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	AZUL	SUCATA	9CDNF41LJ8M151404		R\$	250,65
199	NAH2729	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR023194	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	468,50
200	NAK2449	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC2501SRS41976		R\$	198,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

201	PHB0139	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR028977	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 626,40 de Debito (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração ate a data da transferência do veiculo, EMISSAO DOS BOLETOS DOS DEBITOS DE OUTRA UF, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	R\$	1.125,90
202	STA9108	HONDA	CG 125 Today	1991 . undefined	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JC1801MR600698		R\$	168,00
203	NAH8322	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC3010YR026760		R\$	234,80
204	NAT8039	DAFRA	Speed 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	95VCA7F8BCM000793		R\$	176,05
205	NAU9240	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090017705		R\$	581,10
206	NAL3963	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07102R026031	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	509,60
207	NEG3402	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERDE	SUCATA	9C2JC4820BR025176		R\$	975,70
208	NAW4J99	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR518974		R\$	675,00
209	STA0129	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2003	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
210	NAN0210	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R014007		R\$	645,30
211	STA1629	DAFRA	ESPED 150	2005 . 2005	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

212	STA7150	DAFRA	Super 50	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	129,20
213	NAL5476	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30202R138772	R\$	634,50
214	STA6848	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2HA07002R042838	R\$	231,25
215	STAT5IP		BERA	undefined . undefined		PRATA	SUCATA	8211MBCA4ND066057	R\$	50,00
216	STA6936		TRAX	undefined . undefined		VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
217	STA7680	DAFRA	Super 50	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
218	STA6601	WUYANG	WY 125 ESD Plus	2011 . 2012	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
219	STA0915	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
220	STA9072	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
221	STA2811	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
222	NAM8709	YAMAHA	XTZ 125 K	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE038050018655	R\$	420,60
223	OAN7809	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	L1PGAKJ66B1001775	R\$	50,00
224	NAH6971	HONDA	XLR 125	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JD1700YR007575	R\$	10,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

225	NAV2060	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG027080000464		R\$	893,20
226	STA9466	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
227	NAH4325	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250TTR028255		R\$	204,05
228	NAJ8227	HONDA	CG 125 Today	1993 . 1993	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC1801PRP19879	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	369,30
229	NAM5517	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE043050058276		R\$	387,10
230	NAQ2J48	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0034408		R\$	690,50
231	AL0J95A	HAOJIAN		undefined . undefined	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	81A3G4H11DM002432		R\$	50,00
232	NAZ0975	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R072147		R\$	703,90
233	NAT6961	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R119699		R\$	641,70
234	NAR2548	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R697087	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	641,70
235	NAH1240	HONDA	C 100 Dream	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2HA0501SRS03211		R\$	145,55
236	JXE8410	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC250WVR042988		R\$	215,70
237	NOZ8700	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	gasolina	AMARELA	SUCATA	95VCA3H59AM000130		R\$	125,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

238	NAT2194	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R061185		R\$	738,50
239	STA125L	TRAXX	TRAX	undefined . undefined		PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
240	NAW7453	TRAXX	Sky 125 JL125-9	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	SUCATA	951BXKHE9FB000953		R\$	196,00
241	NAO6559	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	93FCTACKBCM001236		R\$	50,00
242	NAK0137	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC3010YR115745		R\$	234,80
243	NAW7657	HONDA	Biz 110i	2017 . 2017	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000HR406811		R\$	1.036,10
244	NAO9303	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	9CDNF41ZJBM345307		R\$	290,55
245	NAI2576	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC2501SRS51976	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	397,60
246	NAH9G91	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R169500		R\$	580,90
247	OAA7448	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	gasolina	PRETA	SUCATA	9C6KE1510B0015061		R\$	319,80
248	NAZ3245	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	SUCATA	95VCA1C599M011405		R\$	154,25
249	STA9428	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
250	NBA3150	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC42109R013691		R\$	810,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

251	STA0818	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
252	NAK9708	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA0700YR019095	COM MOTOR INSERVÍVEL - REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	368,80
253	NAK7589	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA0700YR011913		R\$	368,80
254	STA9564	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	PRATA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
255	NAI9582	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R115520		R\$	654,10
256	NUH9090	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2011	gasolina	ROXA	SUCATA	9C6KE1510B0004655		R\$	319,80
257	AG6B11M		SPIRIT	undefined . undefined	gasolina	PRETA	SUCATA	818W1AR89DM400160		R\$	50,00
258	NAO5819	YAMAHA	XTZ 125 K	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C6KE1260B0021408		R\$	10,00
259	STA8856	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
260	JWP9048	VW	Parati CL 1.6	1997 . 1997	gasolina	VERDE	SUCATA	9BWZZZ379VT124537		R\$	50,00
261	CPW3755	FIAT	Palio EDX 1.0	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BD178226V0371772		R\$	100,00
262	STA4573	FORD	FOCUS		gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONIVEL		R\$	50,00
263	NAI6821	VW	Santana CLi 1.8	1995 . 1995	gasolina	AZUL	SUCATA	9BWZZZ32ZSP023890		R\$	50,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

264	JVX3670	PEUGEOT	206 Passion 1.6	2000 . 2000	gasolina	VERMELHA	SUCATA	8AD2ANFZ9YW031186	R\$	100,00
265	STA2083	GM	EXECUTIVE	undefined . undefined	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	200,00
266	KDM1734	GM	S10 Cabine Dupla De Luxe 2.5 Turbo	1998 . 1998	diesel	PRATA	SUCATA	9BG138DTWWC930435	R\$	200,00
267	NAJ9695	GM	CHEVETTE	1983 . undefined	gasolina	AZUL	SUCATA	5E11ACC106150	R\$	50,00
268	STA6654	GM	Ipanema SL/E 1.8	1989 . 1990	gasolina		SUCATA	9BGKS15VLKC306478	R\$	50,00
269	STA2594U	FIAT	Uno	1988 . undefined	alcool	BRANCA	SUCATA	9BD146000J3337594	R\$	50,00
270	NAH6059	GM	Monza SL/E 2.0 EFI	1992 . 1993	gasolina	CINZA	SUCATA	9BGJK11RPNB004679	R\$	50,00
271	STA2405	VW	Saveiro CL 1.6	1992 . 1992	gasolina	PRETA	SUCATA	9BWZZZ30ZNP239218	R\$	50,00
272	JWU8770	GM	Vectra GLS 2.0 MPFI	1995 . 1996	gasolina	VERDE	SUCATA	9BGLK19BTSB305709	R\$	50,00
273	STA1144	VW	GOL. BOLA	undefined . undefined		BRANCA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$	50,00
274	NAI3848	FIAT	Fiorino Pick-up Working 1.5	1997 . 1997	gasolina	CINZA	SUCATA	9BD255394V8558351	R\$	20,00
275	STA3110	GM	Monza Hatch Classic/S/R/SL/E 1.6	1984 . undefined	alcool	CINZA	SUCATA	9BG5JK08SEB020268	R\$	20,00
276	GWA9140	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1997	gasolina	PRETA	SUCATA	9BWZZZ377VT128735	R\$	50,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023/DETRAN/RR

277	NAH5665	GM	Chevette 500 SL/SL 1.6	1988 . 1989	gasolina	BEGE	SUCATA	9BGTC11JKJC122091		R\$	50,00	
278	STA1318	MERCEDES BENZ	UMA CABINE DE CAMINHÃO				SUCATA	INDISPONIVEL			R\$	400,00
279	NAH4913	GM	CHEVETTE	1982	gasolina	PRETA	SUCATA	5C11JBC159630		R\$	50,00	
280	NAI2772	MERCEDES BENZ	Sprinter Furgao 310 D 2.5 Turbo	1998	diesel	BRANCA	SUCATA	8AC690331WA519730		R\$	100,00	

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797
Site: www.wrleiloes.com.br



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE JUNTADA

VEICULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: somente serão liberados após os desembaraços de todos os débitos e quaisquer outros impedimentos em sua respectiva unidade da federação.

19301.003761/2023.51

9191099v2